



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 44/2026-11/2026/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000044/2026-11

PARECER Nº 44/2026-11

Assunto: Contratação de solução de conectividade via satélite Starlink Mini para uso institucional itinerante.

I – RELATÓRIO

Considerando o Documento de Formalização da Demanda, por meio do qual a Gerência Operacional apresenta a necessidade de assegurar conectividade contínua e estável durante deslocamentos institucionais, especialmente em localidades com infraestrutura de telecomunicações limitada ou inexistente;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar, que avaliou as alternativas disponíveis no mercado e concluiu pela viabilidade técnica e econômica da solução composta por 01 Kit Starlink Mini, 12 meses de plano empresarial Prioritário Local, com franquia mensal de 500 GB, e 01 suporte oficial de rack de teto;

Considerando que a contratação busca reduzir os riscos operacionais decorrentes da dependência exclusiva das redes móveis convencionais, proporcionando maior continuidade no acesso aos sistemas corporativos, nas comunicações institucionais e na transmissão de dados durante os deslocamentos;

Considerando que a demanda está contemplada no Plano de Contratações Anual, item 125, e que, após o aprofundamento dos estudos e da pesquisa de mercado, o valor inicialmente previsto de R\$ 8.111,00 foi atualizado para R\$ 10.230,00;

Considerando, por fim, o Parecer nº 39/2026/CRCSC-GOV/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC, do Departamento de Governança e Conformidade, que se manifestou favoravelmente quanto à conveniência e oportunidade da contratação, registrando, contudo, indisponibilidade orçamentária para a parcela correspondente ao plano empresarial de conectividade, no valor de R\$ 8.220,00.

II – ANÁLISE

A contratação apresenta relevância administrativa e operacional para o CRCSC, uma vez que objetiva assegurar condições adequadas de conectividade durante os deslocamentos institucionais, inclusive em regiões nas quais a cobertura das redes terrestres seja insuficiente. A disponibilidade de acesso à internet nessas circunstâncias contribui diretamente para a continuidade das atividades administrativas, permitindo acesso aos sistemas corporativos, comunicação institucional e utilização de recursos tecnológicos necessários à atuação das equipes em trânsito.

Os documentos de planejamento demonstram que a solução foi definida após avaliação de alternativas tecnológicas, considerando aspectos de cobertura, mobilidade, portabilidade, capacidade de operação estacionária e em movimento e compatibilidade econômica com a necessidade institucional. Nesse contexto, a solução escolhida apresenta potencial para mitigar o risco de indisponibilidade de comunicação decorrente da dependência exclusiva das redes 3G, 4G e 5G.

Sob o aspecto do planejamento institucional, verifica-se que a necessidade encontra-se contemplada no Plano de Contratações Anual, embora o aprofundamento dos estudos tenha resultado na atualização do valor inicialmente estimado de R\$ 8.111,00 para R\$ 10.230,00. Tal alteração decorre do detalhamento da solução e da pesquisa de mercado realizada durante a fase de planejamento, devendo ser promovida a correspondente compatibilização orçamentária e de planejamento.

Quanto à manifestação do Departamento de Governança e Conformidade, acolho a conclusão favorável relativa à conveniência e oportunidade da contratação. A solução mostra-se compatível com a necessidade apresentada e proporciona benefício institucional concreto ao ampliar a disponibilidade de conectividade durante os deslocamentos, contribuindo para a continuidade dos serviços e para a redução de riscos operacionais.

Registra-se, entretanto, a ressalva relativa à disponibilidade orçamentária. Conforme consignado pelo Departamento de Governança e Conformidade, há disponibilidade para a parcela de R\$ 2.010,00 correspondente ao Kit Starlink Mini e ao respectivo suporte de rack de teto, porém o saldo informado para suportar a despesa de R\$ 8.220,00 referente ao plano empresarial Prioritário Local de 500 GB, pelo período de 12 meses, é de apenas R\$ 0,08.

A indisponibilidade orçamentária dessa parcela não afasta a necessidade administrativa demonstrada nos autos nem os benefícios operacionais esperados com a contratação. Considerando a relevância da conectividade para a continuidade das atividades institucionais em deslocamento e a conclusão favorável quanto à conveniência e oportunidade, entende-se pertinente autorizar a abertura do processo, condicionando a execução da despesa à adoção das providências orçamentárias e contábeis necessárias.

III – DECISÃO

Diante dos elementos constantes dos autos e acompanhando as conclusões do Departamento de Governança e Conformidade, **AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**, reconhecendo a necessidade institucional e a adequação administrativa da solução planejada.

Diante da indisponibilidade orçamentária apontada para a parcela correspondente ao plano empresarial Prioritário Local de 500 GB, pelo período de 12 meses, **determino que sejam realizados os procedimentos orçamentários e contábeis necessários para atendimento da despesa, juntando, no momento oportuno, a nota de empenho da despesa.**

Cientifiquem-se os envolvidos.

Cleber Dias
Diretor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 27/08/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1523846** e o código CRC **8527744D**.

